

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PMB 05/2015**

A Prefeitura Municipal de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições definidas em lei, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público PMB 05/2015 para os cargos de Médico Pediatra, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica I – Educação Especial – Deficiência Física, Professor de Educação Básica I – Educação Especial – Deficiência Intelectual, Professor de Educação Básica I – Educação Especial – Deficiência Visual, Professor de Educação Básica I – Educação Especial – Deficiência Múltipla, Professor de Educação Básica I – Educação Especial – Surdocegueira, Professor de Educação Básica II – Espanhol, Professor de Educação Básica II – Informática e Professor de Educação Básica II – Libras, de acordo com as publicações abaixo, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos aos cargos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura:

- a) Edital de Classificação da Prova Objetiva – Médico Pediatra - Diário de Barueri - Edição nº. 771 de 20/02/2016 – Página 18.
- b) Edital de Classificação Final – Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica I – Educação Especial – Deficiência Física, Professor de Educação Básica I – Educação Especial – Deficiência Intelectual, Professor de Educação Básica I – Educação Especial – Deficiência Visual, Professor de Educação Básica I – Educação Especial – Deficiência Múltipla, Professor de Educação Básica I – Educação Especial – Surdocegueira, Professor de Educação Básica II – Espanhol, Professor de Educação Básica II – Informática e Professor de Educação Básica II – Libras - Diário de Barueri, Edição 783 de 19/03/2016, Páginas 6 a 8.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Barueri, 31 de março de 2016.

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
**Prefeito do Município de Barueri/SP**